



## **Resolução 004/2020 – CMAS**

Dispõe sobre a aprovação e deliberação do Demonstrativo de Serviços, Demonstrativo da Gestão do PBF e Demonstrativo da Gestão do IGD SUAS, exercício 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2020, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar e deliberar o Demonstrativo de Serviços, o Demonstrativo da Gestão do PBF e o Demonstrativo da Gestão do IGD SUAS, exercício 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajá/RN, 18 de Novembro de 2020.

**Danyelle Ferreira Lopes Pessoa**  
Secretária Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social

**Airton Rodrigues dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS